

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 002/2014 – CIB****Goiânia, 22 de janeiro de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o pleito do Município de Aparecida de Goiânia para solicitar junto ao Ministério da Saúde a habilitação do Hospital São Bernardo como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas Portarias nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004 e Portarias nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004 e 123/SAS/MS, de 28 de fevereiro de 2005, que instituem a Política Nacional de Atenção a Alta Complexidade Cardiovascular, define, dão atribuições e estipulam os parâmetros para implantação de Serviços, Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade da respectivas área para fins de credenciamento;
- 2 - A necessidade de ampliar o acesso ao paciente que necessita de atendimento em Cardiologia de Alta Complexidade;
- 3 - A necessidade de garantir o atendimento integral do paciente que necessita de atendimento em Cardiologia de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação do Município de Aparecida de Goiânia para pleitear junto ao Ministério da Saúde a habilitação do Hospital São Bernardo, CNES 2589761, do serviço de classificação 802 (Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular), na Rede de Alta Complexidade em Cardiologia do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS